



RESOLUÇÃO Nº. 02/CMS/2022

*APROVA A HABILITAÇÃO DE (6)
SEIS NOVOS LEITOS DE
TERAPIA INTENSIVA ADULTO
TIPO II PARA O HOSPITAL
GOVERNADOR CELSO RAMOS -
HGCR*

O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei nº. 10.167, de 14 de dezembro de 2016 e no seu Regimento Interno, conforme deliberação ad referendum da reunião ordinária da Mesa Diretora do CMS, realizada no dia 9 de fevereiro de 2022.

Considerando que o Hospital Governador Celso Ramos é uma unidade de referência em atendimentos de Alta Complexidade nas especialidades de Ortopedia/Traumatologia, Neurocirurgia e Cirurgia Geral no Estado de Santa Catarina,

Considerando a vigência da Portaria de Consolidação GM/MS nº 3 de 28 de setembro de 2017,

Considerando a deliberação 004/CIB/2022 que aprova as unidades hospitalares e os respectivos leitos relacionados no Anexo I, para serem habilitados como UTI Tipo II, com recursos federais incorporados ao teto MAC dos respectivos gestores, estado ou municípios, pelo Ministério da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Considerando que consta na deliberação supracitada, a habilitação de 6 (seis) leitos de UTI-Geral , Tipo II, complementares à estrutura hospitalar já existente no HGCR.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a habilitação de 6 (seis) novos leitos de Terapia Intensiva Adulto, Tipo II para o Hospital Governador Celso Ramos – HCGR no município de Florianópolis, Santa Catarina.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.



Carlos Alberto Justo da Silva
Presidente



Janaina Deitos
1ª Secretária